

EDITAL N° 105/2025-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 2025 CADASTRO DE RESERVA - CCNT

A Diretora do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT) da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para compor cadastro de reserva, consoante permite a Lei 077/2011 para atuar na Área de Conhecimento/máteria/Tema dos Departamentos do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia -CCNT da Universidade do Estado do Pará.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de que trata este processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, para a Área de Conhecimento/Máteria/Temas discriminada no **ANEXO II**, ressalvadas a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UEPA.

1.2. Esse edital não terá vagas exclusivas para portadores de deficiência, pois conforme a **Lei nº 13. 146, de 6 de julho de 2015** essa obrigatoriedade cabe somente se o quantitativo de vagas for superior a 5, para que pudesse ser destinado 20% das vagas, o que não ocorre com o referido edital.

1.3. A impugnação deste edital deve ser feita através do e-mail: gabccnt@uepa.br, conforme cronograma no Anexo I

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- a) Ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- b) Se ocupante de cargo efetivo da carreira do Magistério, deverá apresentar declaração de carga horária;
- c) Se servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente compatibilidade de horários;
- d) Ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos;
- f) Gozar dos direitos políticos;
- g) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- h) Estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir.

2.2 É proibida a recontratação do professor substituto com base na Lei Complementar Nº 077 de 28 de dezembro de 2011.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, não podendo vir a alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de **12/09 até às 12:00 horas do dia 19/09/2025**, com apresentação dos seguintes documentos:

a) 01 (uma) cópia do Curriculum Lattes Comprovado atualizado com produção dos últimos 5 anos (2020-2024);

b) Declaração de Disponibilidade (**ANEXO III**), conforme item 3.3 deste processo;

c) Ficha de inscrição devidamente preenchida (**ANEXO IV**), conforme item 3.3 deste processo;

3.3. O documento do processo seletivo e os seus **ANEXOS I** (Cronograma), **II** (Quadro de área de conhecimento matéria/tema/formação necessária/vagas/regime de trabalho/município), **III** (Declaração de Disponibilidade), **IV** (Ficha de Inscrição), **V** (Instrumento de Registro de Avaliação da Avaliação Curricular) e **VI** (Formulário de Recursos) estarão disponíveis no site da instituição: www.uepa.br.

3.4. Para este processo seletivo, não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.5. A homologação das inscrições será o resultado da Avaliação Curricular conforme cronograma previsto no **ANEXO I** e formulário de avaliação conforme **ANEXO V**.

3.6. As Inscrições e recursos a alguma etapa do processo, que consta nesse edital, com exceção da impugnação do mesmo, deve ser realizada exclusivamente pelo e-mail psscctuepa@gmail.com informando no Assunto do e-mail qual dos objetivos o referido e-mail se refere.

4. DA ETAPA

Este Processo seletivo constará de uma (01) etapa, discriminada no Quadro 1:

Quadro 1: Etapas/Provas

ETAPAS/PROVAS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
		MÍNIMA	MÁXIMA
Avaliação curricular (eliminatória)	Avaliação e pontuação do Currículo Lattes, conforme ANEXO IV	5,0	10,0

5. DA AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES

5.1. A Etapa avaliativa que compõem esse Processo Seletivo ocorrerá no período de **08/09 a 26/09/2025**.

5.2. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o envio dos documentos, qualquer falha de internet será de plena responsabilidade do candidato.

5.2.1. A Avaliação Curricular, de caráter eliminatório, constituir-se-á na apuração dos títulos de especialista, mestre ou de Doutor dos candidatos que devem ser apresentados juntamente com currículo lattes, com as devidas comprovações, no período de inscrição, conforme item **3.2** do presente documento e atendendo pontuação conforme Instrumento de Registro de Avaliação Curricular constante no **ANEXO V**.

5.2.2. Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

5.2.3. A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), seguindo os critérios descritos no instrumento constante do **ANEXO V**.

5.2.4. O candidato que não alcançar a nota mínima 5,0 (cinco) na Avaliação Curricular, conforme **item 4 da ETAPA**, do presente edital, será automaticamente eliminado do processo.

5.2.5. O resultado da Avaliação Curricular será divulgado no site oficial da UEPA (www.uepa.br), conforme cronograma no **ANEXO I**.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A pontuação final para a classificação do candidato será a nota obtida na Avaliação Curricular.

6.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente.

6.3. Em caso de empate será considerado classificado, na ordem de apresentação dos seguintes critérios de desempate, o candidato que:

6.3.1. For mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano.

7. DAS BANCAS EXAMINADORAS

7.1. A seleção será realizada por uma Banca Examinadora composta por 02 (dois) docentes e 01 (um) assessor(a) pedagógico(a) do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA).

8. DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. O candidato classificado na seleção deverá atender aos requisitos expressos no item **2.1.** deste processo seletivo e **Lei Complementar nº 07, de 25.09.1991, que regem os contratos temporários.**
- 8.2. O candidato aprovado e classificado poderá ser contratado por período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez e por igual período.
- 8.3. Os candidatos aprovados comporão cadastro de reserva para contratação futura, mediante necessidades institucionais e nas mesmas condições previstas no item 2.1.
- 8.4. O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação do resultado, podendo ser prorrogado conforme necessidade da IES.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 9.1. O candidato classificado, de acordo com a necessidade Institucional, será convocado pelo Departamento demandante do processo seletivo, para receber as devidas orientações quanto ao início de suas atividades, e deverá apresentar as cópias dos documentos pertinentes.

10. DO RECURSO:

- 10.1. Serão aceitos recursos do resultado de cada etapa conforme cronograma do **ANEXO I**, endereçado ao seguinte e-mail: pssecentuepa@gmail.com. No corpo do e-mail deve constar departamento e a área, conforme **ANEXO II**, em que o candidato está concorrendo, juntamente com o nome completo do mesmo. Os recursos devem ser feitos através do Formulário de Recurso, conforme o **ANEXO VI**.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se:

- 11.1.1. Agir com descortesia e falta de decoro ou proceder desrespeitosamente em relação a qualquer pessoa investida de autoridade/função neste processo;

- 11.1.2. Apresentar declaração falsa ou inexata;

- 11.1.3. Apresentar falsa identificação;

12. Qualquer alteração, como errata, resultados parciais e final e resultado de recursos serão publicados exclusivamente no site da instituição: www.uepa.br



13. Os casos omissos serão resolvidos em última instância pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, ouvida as Chefias de Departamentos responsáveis pela realização do processo Seletivo.

Belém, 08 de setembro de 2025.

ELZELIS MULLER DA SILVA
Diretora do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL N° 105/2025-UEPA

ANEXO I

CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO CADASTRO RESERVA

PROCEDIMENTO	RESPONSÁVEL	DATA	OBSERVAÇÕES/AVISO S/ ENCAMINHAMENTOS
Divulgação do Processo Seletivo	Direção do CCNT	08/09/2025	Diário Oficial do Estado e Site Oficial da UEPA: www.uepa.br
Impugnação do Edital	Direção do CCNT	Até às 12 horas do dia 10/09/2025	Através do e-mail: gabccnt@uepa.br
Resultado da Impugnação do edital	Direção do CCNT	11/09/2025	Site Oficial da UEPA: www.uepa.br
Inscrições	Secretaria dos departamentos	12/09 a 19/09/2025	Através do e-mail: psscencuepa@gmail.com
Avaliação curricular	Banca de avaliação	22/09/2025	Chefia de departamento
Homologação das Inscrições e Divulgação do resultado preliminar da avaliação curricular	Gabinete do CCNT	23/09/2025	Site Oficial da UEPA: www.uepa.br
Recursos contra a Homologação das inscrições e o resultado preliminar da avaliação curricular	Chefia de departamento, Banca examinadora e secretaria dos departamentos	De 24/09 até as 12 horas do dia 25/09/2025	Através do e-mail: psscencuepa@gmail.com
Resultado do recurso contra a homologação das inscrições e do resultado preliminar da avaliação curricular	Gabinete do CCNT	26/09/2025	Site Oficial da UEPA: www.uepa.br
Resultado Final do Processo	Gabinete do CCNT	26/09/2025	Site Oficial da UEPA: www.uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL N° 105/2025-UEPA

ANEXO II

**QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO MATÉRIA/TEMA/FORMAÇÃO
NECESSÁRIA/VAGAS/REGIME DE TRABALHO/MUNICÍPIO**

ÁREA DE CONHECIMENTO/ MATÉRIA/TEMA	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	REGIME DE TRABALHO	MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA – DENG			
Sistemas de Produção	Graduação em Engenharia de Produção com Pós-graduação em Engenharia de Produção ou áreas afins	40h	Redenção**

* Cadastro de Reserva: quando as vagas surgem durante a vigência do concurso, conforme a necessidade da instituição. Os candidatos aprovados não serão obrigatoriamente chamados para exercer o cargo de professor substituto.

** Cada candidato será fixado em um município onde existe campus da Universidade do Estado do Pará (UEPA), conforme definido do quadro deste anexo, porém quando for demandado, pela chefia de departamento, atender outro município, o docente deverá se deslocar para tal, sendo assim, o candidato tem que ter disponibilidade de tempo para realizar viagens sempre quando solicitado pelo departamento, atendendo os períodos letivos estabelecidos pela IES.

**EDITAL N° 105/2025-UEPA
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

DECLARO, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na Área de Conhecimento/matéria/Tema
....., da Universidade do Estado do Pará que eu,....., CPF RG..... órgão expedidor..... tenho disponibilidade de tempo para desempenhar a função docente para a qual estou inscrito, permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES com outra atividade, sem incorrer em acumulação de cargos.

Data: _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

EDITAL N° 105/2025-UEPA

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Identificação:

Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ / CEP: _____ . Telefones: _____

Residência: _____ Trabalho: _____ / Celular: _____

Departamento: _____

Área de conhecimento/Matéria/Tema Pleiteado: _____

2. Documentos Pessoais:

R.G: _____ Órgão Expedidor: _____ / CPF: _____ /

CERT.MILITAR: _____ Nº da Carteira Profissional: _____ Série: _____

_____ ; Nº do PIS: _____ TÍTULO: _____ ;

ZONA: _____ ; SEÇÃO: _____ .

3. Documentos Apresentados:

() 01 Via do Curriculum Lattes atualizada nos últimos 6 meses e com documentos comprobatórios. ()

Cópias dos documentos pessoais;

() Declaração de disponibilidade

_____ - Pa, _____, de _____ de 2025.

Ass. do Candidato



EDITAL N° 105/2025-UEPA
ANEXO V
INSTRUMENTO DE REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

CANDIDATO (A): _____
ÁREA/DISCIPLINA: _____
_ DATA: _____ / _____ / _____

PRODUÇÃO DO QUINQUÊNIO	PONTOS	QTDE.	TOTAL
1. TÍTULOS ACADÊMICOS (Até 2,5 pontos)			
Doutor(a) ou Livre-Docente	2,5		
Mestre	1,5		
Especialista	1,0		
2. EXPERIÊNCIA DOCENTE (Até 3,0 pontos)			
2.1 Docência no Ensino Superior	0,3 por seis meses de trabalho		
3. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Até 2,0 pontos) (A partir de 2020)			
3.1 Artigos Publicados segundo o Qualis da área INTERDISCIPLINAR			
Artigo completo em periódico A1	2,0/artigo		
Artigo completo em periódico A2	1,7/artigo		
Artigo completo em periódico B1	1,4/artigo		
Artigo completo em periódico B2	1,1/artigo		
Artigo completo em periódico B3	0,8/artigo		
Artigo completo em periódico B4	0,5/artigo		
Artigo completo em periódico B5	0,2/artigo		
Artigo completo em periódico C ou sem Qualis (com ISSN)	0,1/artigo		
3.2 Livros e capítulos de Livros			
Autoria de livro	2,0/livro		
Organização de livro	1,5/organização		
Autoria de capítulo de livro	1,0/capítulo		
3.3 Trabalhos em eventos			
Trabalho Completo publicado em anais de evento científico Internacional	0,6/trabalho		
Trabalho Completo publicado em anais de evento científico Nacional/ Regional/Local	0,5/trabalho		
Resumo e/ou Resumo Expandido publicados em anais de evento científico Internacional	0,3/resumo		
Resumo e/ou Resumo Expandido publicados em anais de evento científico Nacional/Regional/Local	0,2/resumo		
4. PRODUÇÃO TÉCNICA (Até 1,5 pontos)			
4.1 Trabalhos técnicos			
Consultoria	0,2/consultoria		
Relatório técnico	0,2/relatório		

4.2 Demais tipos de produção técnica

Organização de evento (Técnico, Científico e/ou Cultural)	0,2/organização		
Participação no 8º Simpósio de Estudos e Pesquisas em Ciências Ambientais na Amazônia, realizado em 2019 , promovido pelo mestrado em Ciências Ambientais da UEPA	0,5/participação		
Participação em evento (Técnico, Científico e/ou Cultural)	0,1/participação		
Prêmios científicos	0,5/prêmio		
Desenvolvimento de Material Didático e Instrucional	0,5/Material		
Desenvolvimento de Aplicativo para Celular	0,5/Aplicativo		
Desenvolvimento de Produto	0,5/Produto		

4.3 Orientações Concluídas

Monografia de especialização	0,3/Monografia		
Trabalho de conclusão de curso (TCC)	0,2/TCC		

5. DADOS COMPLEMENTARES (Até 1,0 ponto)

Bolsista em projeto de IC, ensino, pesquisa, extensão	0,4/projeto		
Voluntário em projeto de IC, ensino, pesquisa, extensão	0,2/projeto		
Bolsista em Monitoria e/ou Estágio	0,4/ano		
Voluntário em Monitoria e/ou Estágio	0,2/ano		
Ministrar: Curso, Minicurso, Oficina; Proferir: Palestra, Conferência; Coordenar: Mesa redonda; Outros (até 10)	0,2/apresentação		
Apresentação de trabalho oral/pôster (até 10)	0,1/apresentação		
Participação em Curso, Minicurso, Oficina, Palestra, Conferência, Mesa redonda, Seminário e Outros (até 10)	0,1/participação		
Participação em Comissões, Bancas Examinadoras (TCC, Especialização, Mestrado, Doutorado, etc.) (até 10)	0,1/participação		
Disciplinas cursadas como aluno regular ou como Aluno Especial em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – mestrado e/ou doutorado (Até duas disciplinas)	0,5/disciplina		
PONTUAÇÃO TOTAL			
PONTUAÇÃO FINAL*	Pontuação Mínima: 5,0 pts	Pontuação Máxima: 10,0 pts	

Presidente: _____
 (Nome)

(Assinatura)

Membro: _____
 (Nome)

(Assinatura)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**EDITAL N° 105/2025-UEPA
ANEXO VI
FORMULÁRIO DE RECURSO**

Belém, _____ de _____ de _____.
(Handwritten signature)

Ao Servidor Responsável

Assunto: Recurso

Senhor Servidor, Eu, _____,
RG: _____, Emissão: _____; Órgão: _____; CPF: _____,
na condição de candidato(a) ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO-2025**, Edital de N° 105/2025-UEPA, solicito que seja apreciado o Recurso, no referido
Processo, com base na justificativa e anexo (se houver) descritos abaixo.

JUSTIFICATIVA:

Anexo(s):

Atenciosamente,

Assinatura



CCNT/UEPA
Tv. Enéas Pinheiro, 2626.Marco. Belém-PA.
CEP: 66.095-015. Fone: (91) 3284-9854.
E-mail: gabccnt@uepa.br